

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 43

(Presencial e por videoconferência)

26 de maio de 2021

(11:07 h – 12:45 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Nelson Martins, ex-Diretor do
Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco

Presidente da Comissão: Isabel Oneto (PS)

Deputados oradores: João Paulo Correia (PS)

Alberto Fonseca (PSD)

Duarte Alves (PCP)

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Bom dia, Sr.^{as} e Srs. Deputados.
Está aberta a reunião.

Eram 11 horas e 7 minutos.

Muito obrigada, Dr. Nelson Martins, pela sua presença e disponibilidade para estar nesta Comissão.

Sr. Doutor, os Srs. Deputados irão fazer perguntas em duas rondas. A primeira ronda, de 5 minutos, é de pergunta-resposta. Poderá haver uma segunda ronda, de 3 minutos, em que o Sr. Doutor responderá no final.

Refiro ainda que estamos no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e que, portanto, rege-se pelas regras do processo penal. O Sr. Doutor não presta juramento, mas está obrigado a responder com verdade, sob pena de poder cometer o crime de falsas declarações.

Será o Partido Socialista a dar início à primeira ronda. Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, cumprimento especialmente o Dr. Nelson Martins.

As primeiras perguntas que queria colocar são as seguintes: que funções desempenhou no Banco Espírito Santo (BES), caso tenha desempenhado? E que funções desempenhou, ou desempenha, no Grupo Novo Banco e propriamente no Novo Banco?

O Sr. Dr. **Nelson Martins** (ex-diretor do Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco): — Muito bom dia a todos.

Efetivamente, fiz a minha carreira no Banco Espírito Santo. Entrei para o Banco Espírito Santo em 1995 e estive lá 20 anos, até 2014... basicamente, dividiria o meu percurso em dois momentos. Nos primeiros 10 anos, estive na área da organização e direção de projetos, ou seja, foram anos ligados a uma fase de crescimento, de modernização do banco, em que muitos projetos existiam. Nos 10 anos seguintes, estive na área da auditoria, em que desempenhei várias funções, sendo responsável por uma área, mas não era o diretor-coordenador desse departamento. Nos últimos três anos desse percurso na área da auditoria, fui o diretor-coordenador do Departamento de Auditoria Interna entre 2011 e 2014. Continuei a desempenhar essas funções já no Novo Banco. Estive quatro anos, entre 2014 e 2018, junho de 2018, como responsável do Departamento de Auditoria Interna.

No momento, continuo no grupo, mas noutra empresa do grupo, na GNB (Grupo Novo Banco) Gestão de Ativos, onde sou vogal do Conselho de Administração.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Começamos pelas funções que desempenhou como diretor-coordenador no tempo do BES até à resolução. Aliás, diretor-coordenador do Departamento de Auditoria Interna, certo?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — De 2011 até 2014.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Até à resolução.

Os grandes devedores do Novo Banco são os grandes devedores do BES?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Certo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Certamente que, como diretor do Departamento de Auditoria Interna, teve de intervir nos processos de concessão de crédito ou de reestruturação de crédito, como também na verificação da concessão de créditos a partes relacionadas, ou seja, aferir conflitos de interesses.

Qual era o seu âmbito de intervenção? Qual era o grau de autonomia que tinha nas funções? Qual era o grau de autonomia do seu departamento? Qual era o reporte que faziam à Administração? Quais eram os travões que conseguia impor nas decisões tomadas pelo banco ao nível dos grandes devedores?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Se calhar, começava por enquadrar o papel da função da auditoria interna. Espero não utilizar muitos jargões, mas na verdade há um modelo — trata-se do modelo regulamentar e que é utilizado na banca desde há muitos anos —, que é o modelo das três linhas de defesa. A auditoria interna faz parte da terceira linha de defesa.

Isto para dizer que esta área nunca está envolvida, nem pode estar, não só pelas questões regulamentares ligadas ao setor, mas até pelas normas internacionais de auditoria, nos processos de gestão e de decisão. Fundamentalmente, a função do Departamento de Auditoria Interna é a de avaliar, normalmente *a posteriori*, as operações, se cumpriram com as normas, se cumpriram com os requisitos regulamentares e também confrontar.

As análises de conformidade são muito importantes, porque acaba por ser uma função que está na origem de muitas alterações quando identifica que os processos não estão devidamente montados, não estão conformes.

Todos nós sabemos que a dinâmica regulamentar já nessa altura, 2011 a 2014, existia muito e após 2014 é algo que faz parte do nosso dia a dia. Não podemos dar por certo hoje aquilo que pode acontecer amanhã, do ponto de vista da exigência sobre um determinado processo. Isto do ponto de vista do posicionamento, em termos de intervenção nos processos e nas áreas que audita. Já do ponto de vista da autonomia e da independência, nunca senti nenhum condicionalismo.

Acho que é importante explicar as linhas de reporte, embora gostasse de dizer que, em primeiro lugar, a questão da independência é uma questão individual, é uma questão que tem que ver com um código de ética que nós, auditores, aceitamos e subscrevemos, ou seja, é uma questão de integridade, é uma questão de carácter, é uma questão de objetividade na análise aos factos. Portanto, há aí uma questão individual que é fundamental e depois há uma questão organizacional.

A questão organizacional tem que ver com as linhas de reporte. Nesse período, de 2011 a 2014, as minhas linhas de reporte eram fundamentalmente uma linha para as questões do dia a dia com as questões do administrador executivo, com o pelouro do jurídico, portanto não era propriamente uma área muito conflituante a área jurídica com a auditoria. Embora, normalmente, este reporte, no dia a dia, e aconteceu isso no Novo Banco, acontece mais ao presidente.

Diria que a linha-chave, para garantir a independência organizacional e a autonomia, naquilo que são os trabalhos que queremos fazer, os relatórios que emitimos, é o reporte ao Comité de Auditoria, pois existia nessa altura um comité permanente, aliás, eu reportava a dois comités de auditoria.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Esses comités eram constituídos por quem e por que departamentos?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — O comité é constituído por não-executivos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estamos a falar do BES?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Estamos a falar do BES. Estamos a falar de elementos que não são administradores. Hoje em dia, o Comité de Auditoria normalmente é constituído por administradores não-executivos. Na altura, eles não faziam parte do Conselho, é um órgão perfeitamente autónomo, é um órgão que supervisiona, é isso que tem como missão. Acontece hoje e as normas já o impunham na altura: é um órgão que existe para supervisionar a ação executiva da instituição. Portanto, são membros independentes, não fazem parte da estrutura, mas estão permanentes na instituição.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Aquilo que pretendo perceber é o que é que esteve ao alcance do seu Departamento de Auditoria Interna e das suas funções em concreto para identificar e até reportar as desconformidades que encontraram, porque certamente encontraram desconformidades.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Muitas!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nós sabemos, é público, que muitos créditos foram concedidos nos últimos anos, durante o tempo em que foi diretor do Departamento de Auditoria Interna, e muitas reestruturações

foram feitas violando as normas mais elementares dos normativos em vigor na altura.

Queria perguntar-lhe objetivamente se sim e quais, as mais expressivas, como é evidente.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Eu posso, se quiserem, referir alguns casos em particular, para o caso de eu me recordar...

Deixe-me dar esta noção de dimensão. Eu era o diretor-coordenador, não me quero justificar, estou aqui para dar toda a colaboração, e fazíamos, em média, no período BES — porque o modelo de auditoria era um bocadinho diferente e o grupo era bastante maior —, cerca de 300 auditorias por ano. Era esse o nosso plano de auditoria. E fazíamos mais cerca de 40 inquéritos de inspeção, que são inquéritos de natureza diferente, de apuramento de responsabilidades, fraude interna, questões de incumprimento grave de normativos. Tínhamos um plano com alguma dimensão. O grupo era um grupo grande e as funções de controlo do BES tinham também algumas responsabilidades de supervisão da conformidade das funções nas suas subsidiárias, onde existiam funções locais ou havia contratação externa, que acontecia muito e até era um modelo importante para garantir mais independência, que é não ter numa subsidiária, numa sucursal de 10 pessoas, dois auditores que estão muito juntos à gestão, portanto, contratavam-se esses serviços externamente. Isto só para fazer este enquadramento de dimensão.

Agora, efetivamente, no nosso plano, tínhamos muitas auditorias de crédito de risco e fizemos, ao longo dos tempos, muitas recomendações. Dando alguns números de cor, em média, por ano, fazíamos, no conjunto do Grupo BES, a nossa atuação não era só no BES, cerca de 250 a 300 recomendações de auditoria, o que corresponde a *findings* que as áreas

tinham de corrigir e que tinham de endereçar. Dizendo isto, o nosso papel para aí e depois tem de ser feito um seguimento, que é recomendar, corrigir, implementar, se não há, e colocar os processos de decisão conforme as regras. Se consultarem os nossos relatórios, vão ver que nós temos, em várias situações, a identificação desses incumprimentos.

Como é que era feito, depois, o seguimento? Não é a auditoria que vai corrigir o que está mal. A auditoria diz que está mal. Diz a quem? Diz ao Conselho de Administração. Em primeira mão, ao administrador que tem o pelouro, em sede de Conselho. Portanto, havia apresentação de resultados em sede de Conselho. Muito ao Comité de Auditoria, que tinha e que tem uma função fiscalizadora do Conselho de Administração. Depois, há uma articulação muito forte também com o regulador e com os auditores externos.

O regulador, tenho presente, só para não me enganar na data... desde 2009, havia uma equipa permanente nos grandes bancos, inclusive no BES, uma equipa presencial.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Nelson Martins: — Do Banco de Portugal, peço desculpa, não referi.

Essa equipa tinha acesso àquilo que pretendia ter acesso. Uma das coisas a que tinha acesso...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Quem liderava essa equipa do Banco de Portugal? Lembra-se?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sim. Penso que era o Dr. Fernando Infante, responsável pelo BES em termos de supervisão.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Essa foi uma equipa residente no BES a partir de 2009?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — No BES. A partir de 2009.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E esteve até à resolução ou perto da resolução?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Esteve até à resolução.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E toda a informação que era requerida e solicitada por essa equipa do Banco de Portugal era fornecida pelo BES? Essa equipa lidava diretamente com quem e com que departamento?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Não consigo dizer exatamente com quem é que lidavam. Connosco, claramente. Exigiam que todos os relatórios de auditoria fossem enviados. Com a área de Risco, claramente, porque houve também reuniões em conjunto.

Do que conheço do modelo, articulavam com muitas áreas, e deduzo que com a própria Administração. Era uma equipa que tinha como missão fazer a supervisão. Penso que a equipa se chamava mesmo Equipa Permanente de Supervisão, penso que era esse o nome.

Recordo também o seguinte, que é importante nesse período. Eu, quando entro na liderança do Departamento de Auditoria do BES, entro com vários desafios fortes. Um dos desafios é que, nessa altura, estavam a entrar as equipas da troica, auditores externos, conjuntamente com o supervisor no banco. Existiam vários exercícios, penso que têm isso presente, vou recorrer-me aqui, só para referir os quatro principais, que são chamados de exercícios transversais. Em 2011, a totalidade da carteira de crédito dos bancos era analisada. Não era a totalidade, faziam uma amostra sobre a totalidade da carteira de crédito. Em 2012, a carteira de construção e imobiliário foi objeto de auditoria externa. O ETRICC 1 (Exercício Transversal de Revisão das Imparidades das Carteiras de Crédito), que excluía, em termos de crédito, o crédito à habitação, o consumo e a administração pública, e, depois, o ETRICC 2, que foram os 12 maiores grupos económicos. Eu entro neste contexto. Este contexto é muito desafiante, porque é um contexto também de muita solicitação à auditoria interna, dos trabalhos que fez, que devia fazer, dando *input* também para o plano dos anos seguintes. Houve muitas reuniões, muita partilha de informação. Essa era uma realidade forte.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É nessa altura que o ETRICC 2 dá um número que acaba por ser um número alarmante, ou seja, a exposição do BES aos grandes clientes de crédito tinha disparado. Nessa altura, quais foram as recomendações do Departamento de Auditoria Interna?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Já estamos no final de 2013, salvo erro.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, dezembro.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Basicamente, as conclusões desses exercícios levavam, nos planeamentos seguintes, a dar mais focalização a determinadas aéreas. Os próprios reguladores também são uma fonte de *input* importante para que se façam trabalhos numa área ou outra. Aliás, as auditorias regulamentares têm um peso muito grande no plano de auditoria interna, ou seja, aquilo a que nós chamamos auditorias obrigatórias, que tem de ser feito porque há requisitos regulamentares que o exigem, há determinações que o exigem.

Não tenho de cor, exatamente, qual terá sido a causa-efeito das conclusões do ETRICC para a atuação da auditoria, mas, certamente, demos mais ênfase aos temas do risco de crédito, sendo que o tempo foi muito rápido, porque, a partir do início de 2014 — e, para nós, auditoria, é início de 2014 —, há uma consciência forte de que algo de grave se estava a passar. Porquê? Porque, a partir daí, há uma série de solicitações do regulador para fazer trabalhos diretamente relacionados com a exposição do grupo GES ao banco e, um bocadinho mais à frente, a implementação de um modelo de governo e de um processo de controlo de transações com partes relacionadas.

A colocação do papel comercial nos clientes de retalho foi um tema muito solicitado pelo regulador e, portanto, fizemos muito trabalho no primeiro semestre de 2014 e no último semestre do banco, para responder a essa solicitação de apoio e de suporte para muitas análises solicitadas pelo Banco de Portugal.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A exposição do BES ao BESA (Banco Espírito Santo Angola) também estava no centro das preocupações da equipa do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sobre a exposição em particular, não me recordo de haver essa preocupação manifestada nas reuniões que fizemos. Havia uma preocupação quanto à falta de informação, e, aliás, era, do ponto de vista da nossa supervisão das áreas internacionais, claramente a subsidiária que nos preocupava mais. A nossa missão, a função de auditoria da casa-mãe era a de exigir um determinado nível de competências e de qualificação e de robustez dos planos às funções locais. O BESA tinha uma função local de auditoria. Ainda bem que toca nesse tema, porque outro dos grandes desafios neste curto período de 2011 a 2014 que tive, além de toda essa vertente das auditorias externas, foi a monitorização das áreas internacionais.

O grupo era muito grande e continuava a crescer. Em 2012, salvo erro, abriu a sucursal na Venezuela. Mas, no topo das preocupações, estava sempre Angola, porque era a subsidiária que mais incumpria naquilo que eram as nossas regras — «nossas», isto é, auditoria —, *guidelines*, na relação, ou seja, era exigido que o plano de auditoria fosse aprovado no BES, nunca o foi, ou pelo menos que viesse ao BES após ser aprovado pelo Conselho, localmente, e que nós pudéssemos criticá-lo. Portanto, essa oportunidade nunca houve, nunca tivemos acesso aos próprios relatórios de auditoria, era sempre informação granular.

O meu processo de ida a Angola, porque foi uma das prioridades, eu entro em 2011... verdadeiramente, o meu primeiro plano construído, enquanto diretor-coordenador, foi o de 2012. Uma das prioridades — isso podem constatar na documentação que foi fornecida também ao Banco de Portugal e a outras entidades — era ir a Angola. Mais do que a preocupação de auditar, porque nós não auditávamos diretamente o BESA, era reestruturar a função de auditoria de Angola, porque, claramente, os recursos eram insuficientes, o plano era insuficiente, não havia competências suficientes.

Há todo um processo entre 2012 e 2014 para ir a Angola. Se achar interessante, posso desenvolver um bocadinho.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Sim.

O Sr. Dr. Nelson Martins: — Efetivamente, consumiu muito do nosso tempo esta monitorização e esta tentativa de ir a Angola.

Havia um diretor de auditoria em Angola, houve articulação minha diretamente com ele. Sim, senhor, aceitaram que houvesse uma intervenção lá. Entretanto, penso que não vou errar, em 2012 há uma alteração da Administração em Angola, já com a ida do Dr. Rui Guerra, do BES, e é pedido, no fundo, que seria mais oportuno ir mais tarde, porque havia uma reestruturação em curso, iam entrar novos acionistas e não seria oportuno isso acontecer. Portanto, isso foi acordado, houve reuniões também com o Dr. Rui Silveira, que era o administrador do pelouro no BES. Então, vamos em 2013.

Em 2013, passa-se algo: o diretor de auditoria e, julgo, até os diretores das outras funções de controlo do BESA saem do banco. Basicamente, Angola fica sem funções de controlo. Portanto, deixei de ter interlocutor em Angola e há um processo, nessa altura, em 2013, penso que em 2013, de alteração do Conselho de Administração de Angola. O administrador angolano, com o pelouro de auditoria, é nomeado, é contratado um diretor de auditoria em Angola, fora do banco, e começam os meus contactos com esses dois elementos e também por parte do Dr. Rui Silveira, no sentido de se fazer um ponto de situação.

Nós conhecíamos a função de auditoria, eles estavam a entrar. A função é insuficiente, não tem competências, não tem amplitude em termos de plano. Basicamente, faz auditorias às agências comerciais, não faz

auditoria nos processos centrais de gestão de risco, nomeadamente *compliance*, etc. Começa aí um processo de acordo de quando é que se vai lá. Concordou-se que primeiro vinha cá ter formação o diretor de Angola, perceber como é que estávamos organizados, quais eram os nossos procedimentos. Nós tínhamos um processo em curso, não completado, de conformidade com os *standards* internacionais de auditoria, portanto estava-se a fazer trabalho de investimento nessa melhoria. Houve esse trabalho em Lisboa e é combinada a ida a Angola. Entretanto, já estamos em 2014, eu penso que essa reunião já é no início de 2014, e, entretanto, dá-se a resolução, portanto nunca fui a Angola. Houve este processo de tentativa. Isto para dizer...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — O Departamento de Auditoria do BES trocava informação com o revisor externo, a KPMG? No seu entender, o revisor externo devia ter manifestado algumas reservas na chamada exposição que era obrigado a tomar enquanto revisor externo?

O Sr. Dr. Nelson Martins: — O que posso dizer é: falávamos sempre, pelo menos, uma vez por ano. Quanto à articulação, nessa altura, posso caracterizá-la dizendo que era mais de cá para lá, ou seja, no sentido de darmos nós a informação que tínhamos, os relatórios que tínhamos e menos do auditor externo para o Departamento de Auditoria Interna. Havia articulação, discutiam-se os temas, não me recordo de haver uma preocupação dramática sobre Angola. Discutia-se este tema de que Angola, efetivamente, tinha processos na área central de gestão de risco, *compliance*, que tinham de ser reforçados. Nós transmitíamos aquilo que sabíamos do ponto de vista da eficácia ou da não eficácia da função auditoria local, mas não mais do que isto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Avançando para as suas funções já no Novo Banco, consegue garantir, como ex-diretor do Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco, que, em relação a todas as transações efetuadas pelo Novo Banco, como as carteiras de alienação de ativos, quer de créditos, quer de imóveis, não houve nenhuma transação com partes relacionadas?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — As transações que referiu, de carteiras, são já posteriores à minha saída do Departamento de Auditoria Interna. Eu saio em junho e tanto o Nata como as carteiras posteriores...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sai em junho de 2018?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Eu saio em junho de 2018.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas o Novo Banco fez transação de ativos desde 2015. As carteiras mais sonantes, aquelas que envolveram os valores mais expressivos, são certamente em anos posteriores, mas o Novo Banco sempre transacionou ativos, ou seja...

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Em carteira, julgo que foi a primeira vez, não tenho memória...

Mas tocou noutro tema que ia referir: após a resolução, há uma preocupação grande por fazer evoluir várias coisas no Novo Banco. Por um lado, o modelo de gestão de risco.

Se calhar, até dava um passo atrás. Nós próprios, auditoria, como devem imaginar, e penso que qualquer função ou qualquer profissional faz isso, quando algo acontece, que é inesperado, não que não houvesse uma consciência da gravidade do que se estava a passar... a resolução, genericamente, não era algo que fosse esperado, mas aconteceu. Houve coisas que já sabíamos, pelo menos desde o início de 2014, outras que viemos a saber depois de auditorias mais forenses que ocorreram já. Nós próprios repensámos o nosso modelo e alterámos bastante o nosso modelo de auditoria.

Claramente, menos uma auditoria granular que auditava bastante estruturas comerciais, que respondia também a um requisito da própria Administração, que era fazer um acompanhamento grande às redes de empresas e de retalho e haver sempre uma opinião de auditoria sobre essas redes. Isso implicava um volume de auditorias presenciais muito grande, consumia bastantes recursos. Com a resolução, nós percebemos claramente que — e os recursos, por definição, são limitados — tínhamos de focalizar a nossa atenção nas funções-chave de controlo de risco e de controlo de *compliance* centrais e cobrir as áreas comerciais, aproveitando alguma capacidade tecnológica que já tínhamos, auditando mais à distancia, mais remotamente, as agências, os centros de empresas, e, do ponto de vista das áreas comerciais, as carteiras de crédito relevantes. E começámos a fazê-lo de uma forma mais agregada e sem termos de nos deslocar, a partir de 2015. Houve aqui várias alterações e eu refiro estas, após a resolução.

Também do ponto de vista de gestão de risco e de *compliance* houve bastantes alterações, uma das primeiras foi a centralização da decisão de crédito, claramente. Isso acho que foi bastante relevante, porque permitiu controlar a decisão a um nível muito mais restrito, inclusive das sucursais e subsidiárias, não apenas do BES. A criação do Departamento de Crédito foi

algo relevante, a centralização do processo de decisão. Houve políticas de risco de crédito muito mais restritivas, as chamadas regras de apetite ou risco. Isto para chegar à questão que me colocou e, claramente, nas áreas de *compliance*, muita coisa acelerou, porque algumas coisas já estariam a começar a ser feitas, ou começaram a ser feitas.

Também é importante contextualizar que os requisitos regulamentares foram cada vez mais exigentes e havia práticas que se davam como boas, se calhar, do ponto de vista de determinado tipo de políticas e que mais à frente já não eram assim tão boas, porque efetivamente se colocou um grau de exigência completamente diferente. Quer dizer, esta perceção de as políticas serem boas ou não serem boas, de as regras serem boas ou não, do ponto de vista de quem está a avaliar, faz-se muito exercício de «como é que os nossos pares trabalham? Trabalham de forma muito diferente ou não? E o que é que o regulador diz? Diz diferente? Aponta ciências ou não? E a regulamentação?» Houve aí também muita alteração e muito nível de exigência externo.

Coisas que foram feitas de novo ou reformuladas: a política de gestão de conflito de interesses, se não estou a errar, em 2016, e a política de transações com partes relacionadas, em 2017. Também aí uma norma de transação com partes relacionadas.

Gostava de dizer o seguinte: na fase final do BES, o próprio Banco de Portugal mandou implementar um modelo de controlo de transações com partes relacionadas, que, de certa forma, permitiu que um conjunto de conceitos e regras, apesar de ter sido necessário depois adaptar, passasse para o Novo Banco. Efetivamente, o que se montou no primeiro semestre de 2014, com uma norma de controlo de partes relacionadas, com uma comissão de controlo de transação de partes relacionadas, com intervenção do Risco e do Comité de Auditoria... obviamente que, quando acontece a resolução, esse

modelo não serve completamente porque estava feito à medida do BES, mas há já aí um conjunto de regras que são incorporadas e que são implementadas, apesar de a política só ter sido implementada em 2017.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas a minha questão em concreto tem que ver com o seguinte: a partir do primeiro mês de atividade do Novo Banco que a instituição começou a alienar ativos. Nós temos acesso a essa informação e verificamos que, a partir de determinado montante, a Administração do Novo Banco pedia sempre autorização ao Fundo de Resolução, sensivelmente acima dos 20 milhões de euros, que era o valor do ativo no balanço. Quando o Novo Banco pretendeu alienar, pediu sempre autorização ao Fundo de Resolução. É verdade que a alienação de ativos mais mediática foram as carteiras Nata I, Nata II, Viriato, etc., portanto, essas com valores mais expressivos. Mas desde os primeiros dias de vida do Novo Banco que a instituição aliena ativos. A pergunta que faço é se pode garantir que essa alienação de ativos nunca foi efetuada com partes relacionadas.

Sobre a questão do normativo, já temos ouvido aqui, como também ouvimos há pouco da sua parte, uma descrição de como é que foi a evolução da implementação dos normativos relativamente a partes relacionadas e conflitos de interesses, mas, acima de tudo, aquilo que queremos saber é se alguma vez foi identificado... em primeiro lugar, se havia condições, por parte do Departamento de Compliance e também do de Auditoria Interna, para verificar se alguma transação foi efetuada com partes relacionadas ou não e se detetaram ou tiveram dúvidas sobre alguma transação com partes relacionadas.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Eu não me recordo de nenhuma solicitação em particular sobre uma venda para que a Auditoria se

pronunciasse, mas também não tinham de o fazer, porque não é esse o papel da Auditoria. A área de Compliance, efetivamente, tem duas equipas que analisam contrapartes, uma na perspetiva do branqueamento de capitais e outra na perspetiva do conflito de interesses. Esse modelo também foi melhorando e foi evoluindo ao longo do tempo. Mas consigo dizer-lhe o seguinte, dando um exemplo: mesmo antes de a política ter sido concluída e publicada, e tem muito que ver com a norma que já vinha do BES, imposta pelo Banco de Portugal e que já implementou um conjunto de conceitos...

Nós fizemos uma auditoria no sentido de detetar transações com partes relacionadas, julgo que foi em novembro de 2015, em que, aliás, dessa auditoria sai uma recomendação para a política e para um processo de controlo mais proativo, no sentido de identificar... não apenas reativo no sentido de dar parecer quando é solicitado, mas proativo no sentido de poder fazer alguma monitorização e poder detetar. Mas, nesta auditoria, nós fizemos uma análise a transações com partes relacionadas. Por exemplo, o crédito intragrupo é crédito com partes relacionadas. Aliás, foi essa a nossa amostra, porque não identificámos outro tipo de transações com partes relacionadas. Fizemos uma amostra, julgo que de cerca de 16, talvez 15 entidades do grupo, a quem foi dado crédito.

As transações são permitidas, elas têm é de cumprir determinadas regras, nomeadamente serem feitas em condições de mercado equivalente a qualquer cliente. Recordo-me que a conclusão dessa auditoria foi a de que elas tinham sido todas bem aprovadas do ponto de vista das condições, não tinha havido discriminação positiva em relação a qualquer outro cliente, mas, efetivamente, do ponto de vista de *governance* e do processo, havia ainda um caminho a percorrer com uma política com regras concretas de análise de partes relacionadas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Só mesmo para terminar, faço uma questão.

A criação do fundo de investimento alternativo especializado, onde está aparcada uma parte das dívidas da Promovalor, certamente que obedeceu a uma análise do seu departamento. Queria perguntar-lhe se confirma ou se também não foi interveniente nesse processo.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Não sei em que data é que se está a posicionar...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Em 2016/2017.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Nós fizemos uma auditoria específica à Promovalor em 2015.

Peço desculpa, só para estar a ser preciso, dá-me só um momento, para tirar uma pasta?

Pausa.

Nós fizemos especificamente uma auditoria ao Grupo Promovalor por se ter considerado de uma outra auditoria que foi feita à estrutura gestora desse cliente, que era um grupo demasiado complexo e grande para fazer no âmbito de uma auditoria normal, com uma amostra de 20 clientes. Fez-se uma auditoria específica a este grupo e, efetivamente, o tema da reestruturação via fundos de investimento, colocação de imóveis nos fundos de investimento, estava lá presente. Não tenho agora, de memória, em concreto, exatamente o processo que foi na altura desenvolvido.

Existe um dos fundos, que penso que é o Invest Fundo 7, que ainda hoje pertence ao Novo Banco, com ativos que foram dados em dação, portanto o Novo Banco é o participante desse fundo.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Fonseca, do Partido Social Democrata.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. Nelson Martins, quem cumprimento e agradeço a presença aqui.

Vou começar por duas questões, ainda na transição do BES para o Novo Banco.

Em primeiro lugar, refiro uma auditoria em relação ao BESA, à exposição do BES ao BESA. É referido neste relatório de auditoria que o relacionamento era ao nível da Administração e que não existia análise de risco por parte do Departamento de Risco Global, nem quanto ao perfil de risco da entidade, nem quanto às operações de crédito que são aprovadas. Aliás, até 2013, não existia sequer uma visão da exposição global nas aprovações que eram feitas.

A exposição do BES ao BESA aumenta de 2010 para 2014 de 1,4 mil milhões de dólares para 4,4 mil milhões de dólares, com a justificação de financiar a expansão da atividade, nomeadamente o crédito que o BESA apoiava aos seus clientes. No entanto, se formos verificar como se discrimina esta exposição, encontramos mil milhões de dólares para regularizar um descoberto do BESA no BES, mil milhões de dólares para financiar reservas obrigatórias que o BESA tinha de fazer no BNA (Banco Nacional de Angola), porque não gerava capitais suficientes para isso, e 1,5 mil milhões de dólares para investimento em dívida pública angolana. Estas operações de crédito eram aprovadas no conselho diário financeiro de crédito, que deveria

ter pelo menos três membros nas reuniões e, por diversas operações, foram aprovadas apenas por um desses membros.

Imagino que este relatório tenha sido pedido já pela Administração do Dr. Eduardo Stock da Cunha. Aqui, não é feita nenhuma referência à questão da garantia de Angola. Perguntava-lhe porquê e quais foram as consequências deste relatório de auditoria.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Esta auditoria foi pedida ainda pelo Dr. Vítor Bento. Apesar de o relatório ter saído já em setembro de 2014, foi efetivamente pedida ainda pelo Dr. Vítor Bento. Penso que se está a referir ao relatório 119/2014, não é? Estará na primeira página...

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Exatamente.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — É um relatório que também foi dado no âmbito da auditoria forense. Efetivamente, foi mais uma auditoria de diagnóstico, isto é, qual é a situação, qual é a natureza desta exposição, como é que isto evoluiu, quem é que interveio. Há essa referência à questão do processo de decisão, embora recorde-me que, depois, as operações, de qualquer forma, foram todas ratificadas no órgão Comissão Executiva.

Efetivamente, o tema da garantia não era objetivo desta auditoria, nem tínhamos informação sobre esse tema. Basicamente, esta auditoria — acho que fez aí já uma boa descrição — dá conta de uma evolução muito rápida da exposição a essa subsidiária. Por outro lado, efetivamente, o processo de relacionamento com a subsidiária não era um processo formal, no sentido de que houvesse uma política definida, procedimentos definidos, era feita muito ao nível das administrações.

Fez aí uma referência ao tema do risco, que, salvo erro, assumia-se que, como o BESA fazia parte do Grupo BES, o *rating* da subsidiária era o *rating* da casa-mãe. Penso que isso era aceite. Não me recordo se faço referência à aceitação disso, mas tenho ideia de que, sim, o tema do *rating* era aceite pelos auditores, nomeadamente.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Quais foram as consequências desta auditoria?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Isto foi mais um *input*, mais informação que foi dada à Administração e também à auditoria forense, posteriormente, para fazerem o seu trabalho.

Deduzo que, por exemplo, algumas conclusões concretas que possam ter sido tiradas da auditoria forense possam também ter bebido não apenas daqui, mas também desta análise, até porque houve aí vários pedidos de informação, esclarecimentos que foram dados. E, como houve aqui uma auditoria tão específica, tão especializada, os próprios auditores da Deloitte também, no fundo, utilizaram isso como *input* para a sua análise.

Não há uma consequência direta, até porque o BESA deixou de fazer parte do grupo. Portanto, na prática, as conclusões de modelo de governo, de processo de articulação que devia existir, deixaram de fazer sentido com a resolução.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Depois, houve duas auditorias relativas às partes relacionadas. Já aqui foi abordado esse tema, numa vertente posterior da venda do Novo Banco e partes relacionadas.

Aqui, ainda estamos a falar do BES e das transações com partes relacionadas.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Desculpe, estamos a falar do BES?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Ainda do BES.

Foi logo após o Dr. Vítor Bento entrar em funções, até admito que tenha sido a pedido da Administração dele que tenha sido feita esta auditoria, porque foi feita na segunda quinzena de julho, a sua referência e os trabalhos...

Ora, após o insucesso das ações que o Banco de Portugal determinou no *ring-fencing*, nas *escrow accounts* do BES, intensificou essas medidas numa carta de 4 de junho de 2014, em que expressamente proíbe o financiamento de qualquer entidade da parte não financeira do Grupo Espírito Santo. Ainda assim, o BES, neste período, aumentou a sua exposição à parte não financeira em 250 milhões de euros em seis operações, ainda que parte delas tenha sido autorizada pelo Banco de Portugal, mas outra nem tanto.

Queria perguntar-lhe em que contexto é que foi feita esta auditoria e quais foram as consequências.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — O contexto é claramente BES. Apesar de haver realmente aqui um relatório já com datas, nomeadamente há um *follow-up* que nós fazemos já em setembro, que eu não sei... julgo que, sim, vocês pediram.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sim. Nós temos.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Isto foi muito na sequência da auditoria forense, em que nós tínhamos feito um relatório emitido em julho, mas efetivamente há um *follow-up* que não tinha sido feito a coisas que não se sabiam ainda, porque as atas não estavam feitas, as decisões não estavam formalizadas, portanto fizemos ainda esse trabalho em setembro, nomeadamente para dar à auditoria forense.

Deixe-me só aqui, nas minhas notas, recordar o tema das partes relacionadas. Basicamente, o contexto das partes relacionadas, ainda no contexto do BESA, é o seguinte: há, em fevereiro de 2014, uma determinação para implementar um processo e um modelo de governo para controlar as partes relacionadas com o BES, portanto qualquer parte do Grupo BES, GES ou Espírito Santo Financial Group; foi solicitado ao Departamento de Auditoria que fizesse o seu papel de avaliador, se as medidas que estavam a ser determinadas pelo Banco de Portugal estavam ou não estavam a ser implementadas; há um primeiro ponto de situação... Voltando um bocadinho atrás: em março, começa a funcionar uma comissão de controlo de partes relacionadas. Esta comissão era constituída e presidida pelo Comité de Auditoria...

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Março de 2014?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Estamos em março de 2014.

Este relatório é a realidade de controlo das partes relacionadas pré-resolução, claramente, apesar dessa data mais adiantada que existe à frente.

A Comissão de Auditoria é presidida pelo presidente do Comité de Auditoria e também pelo administrador do Risco do BES, também com envolvimento do Departamento de Risco.

A nós, auditoria, foi-nos pedido que confirmássemos que o modelo de governo que foi determinado tinha sido devidamente implementado ou não. Nós fizemos um primeiro relatório para o Banco de Portugal em 2 de junho, que é claramente focalizado na avaliação das medidas de governo para o funcionamento dessa comissão de controlo de partes relacionadas. Se bem me recordo, ela estava a funcionar, mas ainda havia algumas coisas incipientes, do ponto de vista da divulgação interna por todo o grupo, do ponto de vista de todo o grupo estar a mandar as operações para essa Comissão para decidir. Havia ainda algumas afinações a fazer.

Há um trabalho que é feito entre maio e junho — e julho, também — que é efetivamente mais substantivo: as operações chegaram ou não chegaram à Comissão, as decisões foram ou não foram bem tomadas face àquilo que eram os requisitos ou de proibição ou de fazer em condições de mercado. E mais uma vez digo que as operações não são, por definição, proibidas, embora, nesta altura, havia bastantes proibidas, portanto havia essa determinação que referiu há bocado. Efetivamente, o *follow-up* que é obtido mais tarde, para ter uma conclusão mais cabal do que se passou, permite concluir que, dentro das operações que estavam em dúvida, e que nós não tínhamos conseguido concluir antes... Porquê? Reparem que, aqui, o papel da auditoria não era um papel de omnipresente na Comissão, quer dizer, não estávamos na Comissão a decidir com os membros da Comissão. Íamos lá na semana seguinte e perguntávamos «Então, a que operações é que chegaram?», pedíamos a documentação, as atas. Em julho, tivemos muita dificuldade em tirar conclusões definitivas, porque faltava muita documentação, fundamentação para as decisões.

Era dito que o Banco de Portugal tinha autorizado, mas onde é que está a autorização do Banco de Portugal? Era dito que havia determinado tipo de circunstâncias associadas a uma entidade, mas, sobretudo, os temas

aí eram temas relacionados com o facto de ter sido autorizado pelo Banco de Portugal, e nós não tínhamos documentação, não tínhamos atas, não tínhamos os *e-mails*. Muitas vezes, nessa fase, a comunicação, mesmo com o regulador, era muito por *e-mail*.

A conclusão que tirámos em setembro foi a nossa melhor conclusão definitiva. Confesso que não tenho de cor, mas, efetivamente, comprovou-se que havia várias operações que estavam autorizadas pelo Banco de Portugal e julgo que havia uma ou duas exceções de transações em que não se conseguiu provar que efetivamente tinha havido acordo prévio ou formal ou que nos tivessem apresentado esse acordo formal do Banco de Portugal.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Refere que, em março, foi criada uma comissão, que eu imagino que seja a comissão de controlo de transações com partes relacionadas, mas que não deve ter funcionado muito bem.

Há um relatório posterior, assinado pelo Sr. Doutor, em novembro de 2015, que tem como classificação «insatisfatório». Neste relatório, percebemos que não existe esta comissão de controlo, ou melhor, ela existe, mas não funciona, que não existe um processo formal atualizado efetivo de identificação prévia, análise e aprovação das transações com partes relacionadas e que — recorde, estamos em novembro de 2015 — a lista de partes relacionadas está desatualizada já há mais de um ano, já desde maio de 2014 que ela não é atualizada. A informação que consta desta lista é pura e simplesmente a identificação das partes relacionadas, sem qualquer informação adicional, como o número de cliente, a exposição, qual é a relação com o grupo, neste caso já Novo Banco.

Queria perceber o que é que aconteceu entre uma e outra, porque não se notam muitas melhorias e se, depois desta segunda auditoria, houve

alguma coisa que mudou ao nível do relacionamento com as partes relacionadas.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — O que aconteceu foi a resolução, ou seja, o modelo de governo montado na descrição que eu fiz e que o Sr. Deputado também descreveu aí, com base no relatório, e que é a realidade BES, é um modelo de governo BES, com a Comissão de Auditoria do BES, com o administrador do BES e, portanto, com a resolução. Diria que, naturalmente, ainda que não se tenha perdido tudo, porque houve conceitos e regras que ficaram, como dei há bocado um exemplo, em que analisámos em 2015 todo o crédito que foi dado intragrupo ao Grupo Novo Banco, dentro das empresas do Grupo Novo Banco, e estavam todas bem aprovadas e em condições de mercado, portanto, não se perdeu tudo, mas, efetivamente, o modelo ficou desatualizado. Implicava que fosse atualizado do ponto de vista dos órgãos, desse órgão, que, na verdade, depois, não foi aproveitado, porque hoje quem tem o papel essencial nos pareceres, quando há transações com partes relacionadas, é o Departamento de Compliance e é o órgão de fiscalização.

Aí, é o papel do auditor interno: vamos ver como é que isto está, este é um tema relevante. Mais do que relevante, é um tema regulamentar, é um tema legal. Efetivamente, nessa altura, quando é feita essa auditoria, os trabalhos estavam em curso para a definição da política e para a definição do processo de controlo, portanto a anotação de «insatisfatório» decorre de que efetivamente isso não estava feito, ainda, nessa altura.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Vou avançar para a parte que mais me interessa e, manifestamente, não vou ter tempo suficiente. Por isso, Sr.^a

Presidente, com a sua concordância, farei agora um pequeno grupo de questões e depois farei o resto numa segunda ronda.

Refiro-me a alguns relatórios ou grupos económicos, e um deles o Sr. Doutor já referiu, à Promovalor, em que foi feita uma auditoria específica. São relatórios verdadeiramente arrasadores da forma como era concedido o crédito, mas, sobretudo, de como era feito o acompanhamento dessa concessão do crédito.

Por exemplo, do Grupo Promovalor, nós vemos que ocorreram várias reestruturações da dívida — 2009, 2011 e 2012. Por exemplo, em 2009, faz-se uma reestruturação de 50 milhões e concede-se mais 100 milhões de créditos a isto. Em 2012, há a venda do fundo FIMES Oriente (Fundo de Investimento Imobiliário Fechado), que supostamente era o fundo que ia libertar *cash-flows* para liquidar a operação de 160 milhões de euros. É feita essa venda. Há um encaixe de 126 milhões de euros e não há qualquer redução nessa exposição. Há, em 2012, uma redução da exposição por esta via em termos globais, mas, depois, até 2014, sobe exponencialmente, em 160 milhões, a exposição ao Grupo Promovalor, sem garantias reais adicionais. Passámos de uma cobertura de 64% para 33% de garantias reais.

São identificados vários contratos de valor superior a 100 milhões de euros de crédito por formalizar, várias garantias em contratos de crédito de 80 milhões de euros, que também estão por formalizar, contratos que já foram concedidos, utilização de verbas para fins que não são aqueles que foram identificados na operação, vendas de imóveis abaixo do valor do *distrate*, que geram um buraco que se estima na ordem dos 1,9 milhões de euros. Portanto, aquela ideia que se cria, de pôr uma placa a dizer que está à venda, por si só, torna o empreendimento vendável, o que é fácil assim com um buraco desta natureza.

Há aqui um claro incumprimento dos despachos de aprovação. São concedidas novas operações que são para reestruturar operações antigas, mas sem reforço de garantias, e algumas até com aumento do valor. Há contas-correntes que estão utilizadas no máximo desde 2009. Estamos a falar em 2015.

Aquilo que lhe queria perguntar, agradecendo a tolerância da Sr.^a Presidente, é o seguinte: como é que foi possível tudo isto ter acontecido? Como é que havia tanta falta de controlo que permitisse que todas estas situações acontecessem?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Efetivamente, esse foi o nosso diagnóstico. Eu penso que estive a citar o nosso relatório. As conclusões foram essas.

O objetivo deste trabalho foi também o de permitir documentar à Administração da altura e às partes interessadas, a área de Risco, etc., face àquilo que era a reestruturação que estava a ser pensada e que estava a ser analisada, para que nada faltasse do ponto de vista de informação.

Efetivamente, nesse relatório, nós também referimos que os riscos que existiam neste grupo foram por várias vezes identificados, seja pelo Departamento de Auditoria, seja pelo Departamento de Risco. Em vários momentos, houve recomendações, seja de maior acompanhamento do risco, do conhecimento dos projetos, da finalidade do crédito, seja quanto aos temas das garantias e do reforço de garantias.

Esse é um tema realmente relevante, porque foram assinados contratos de crédito e deixou-se, penso que numa base de confiança, as garantias para constituir *a posteriori*. Não é um procedimento normal no banco. Excecionalmente ocorria, devidamente aprovado pelo Conselho, só assim, por ser necessário, por qualquer razão, acelerar a disponibilização do crédito.

Portanto, efetivamente, houve contratos de crédito que se fizeram, com garantias por formalizar. É uma boa questão. No fundo, o que consigo dizer é que nós também a identificámos, ou seja, nós também reportávamos. Estes grupos também foram escrutinados pelos exercícios transversais de 2011 a 2014. Também é importante que seja dito.

Recordo-me de ter estado a lembrar este tema, porque já tem alguns anos esta auditoria. Antes disto, estamos a falar de 2010, de 2011, foram feitos, salvo erro, nessas datas, alguns alertas de risco. Mas mesmo do exercício de 2013, do ETRICC 1, houve efetivamente uma recomendação para a subida da taxa de imparidade de 10% para 15%.

Era um grupo que preocupava, havia recomendações de risco, efetivamente. Não consigo dizer mais do que isto. A auditoria para no momento em que reporta e a gestão tem de tomar as decisões necessárias para corrigir. Portanto, efetivamente, esta auditoria, já em 2015, conclui que há coisas que não foram corrigidas atempadamente, o que torna hoje a situação de maior risco, porque, efetivamente, a cobertura por garantias reais é muito baixa, como estava a dizer.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Esta falta de controlo e de acompanhamento é absolutamente assustadora. Há aqui um episódio que é surreal. Quando confrontam o centro de empresas que acompanha o cliente sobre a falta de formalização de algumas garantias, eles dizem isto: «Fomos verificar os contratos e confirmámos, com alguma surpresa, que os mesmos referem um conjunto de garantias a constituir *a posteriori*. Por desconhecermos, nada tem vindo a ser feito no sentido de concretizar essas garantias, sendo que algumas delas já não podem ser constituídas». Ou seja, nem quem acompanhava diretamente o cliente tinha sequer consciência de que existiam garantias por formalizar e não havia nenhuma entidade no

banco que os obrigasse a cumprir o despacho que tinha sido aprovando anteriormente.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Só posso concordar que haver esse desconhecimento de informação por quem geria, efetivamente, era grave. Do ponto de vista de alguma consequência destas auditorias, muitos dos interlocutores saíram do banco no período pós-resolução, portanto também não permitiu outro tipo de atuações.

Há muitos temas que foram sendo comunicados pelas várias administrações ao Ministério Público. Não estou a dizer que este foi, mas a partir do momento em que se identificam situações realmente graves, ainda que se conhecesse o risco, mas não se conhecia, tem que ver com os trabalhos que são feitos, uma gravidade tão elevada nalgumas práticas... depois, quando os elementos não estão para os confrontar e para perceber, e há coisas que podiam ser esclarecidas eventualmente com inquirições, como nós também fazíamos, mas isso já não foi possível.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Muito obrigada, Dr. Nelson Martins.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr.^a Presidente, Dr. Nelson Martins, cumprimento-o.

Já foram aqui referidos vários exemplos de problemas que foram identificados e que vêm do período do BES.

A minha primeira pergunta, ainda sobre essas auditorias que se reportam a problemas originados no período do BES, é a seguinte: quando o Departamento de Auditoria Interna tem à sua frente uma situação claramente irregular, ainda relativa ao período do BES, o que é que faz com essa informação, para além dos relatórios de auditoria interna? Ou seja, para ser mais concreto: essa informação de irregularidades, de créditos dados de forma irregular, é passada para o Banco de Portugal e para autoridades judiciais?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Para o Banco de Portugal, como eu disse, todo o trabalho de auditoria, desde 2009, foi sempre dado. A metodologia, a partir de 2015, que foi o início, foi final de 2014, mas, na prática, é em 2015 o início da supervisão do BCE (Banco Central Europeu)... houve algumas alterações no processo de articulação, nomeadamente deixámos de enviar, por defeito, todos os relatórios, mas o que fazíamos dá origem ao mesmo, que é a lista de tudo o que fizemos e há um acompanhamento muito grande da equipa do BCE ao trabalho que é realizado ao longo do ano. Depois, eles vão seleccionando e dizendo «agora enviem-me este, agora enviem-me aquele», e aqueles que eles pedem são enviados.

Para o Ministério Público, sim, nós recomendámos em algumas ocasiões, quando as práticas, no fundo, consistam em práticas efetivamente de tal forma irregulares e suspeitas que já extravasava a nossa própria capacidade, até porque, em alguns casos, as pessoas já nem estavam. Independentemente das pessoas, a própria investigação de uma área de auditoria interna termina onde o banco acaba. Ou seja, nós não somos uma autoridade judicial, mas, sim, houve resultados enviados para o Ministério Público.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Estamos a falar de quantos casos, no período em que estive na Direção?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Nestes casos do crédito?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pergunto quantos casos é que foram enviados para o Ministério Público, ou seja, quantas auditorias...

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Estamos a falar no Novo Banco? No período do Novo Banco?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O senhor é responsável deste departamento desde 2014, no Novo Banco.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sim.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Desde que está no Novo Banco, quantas operações de auditoria levantaram tais suspeitas ou chegaram a um ponto em que já não estava na responsabilidade da auditoria interna mas tinha de ir mais longe e por isso foi enviado ao Ministério Público?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Claramente, por factos que para nós consubstanciavam matéria suscetível de participação, dois casos, que têm que ver com estes grandes grupos de que se tem falado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Quais são esses dois casos?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Por um lado, o Grupo Prebuild e, por outro lado, há uma situação que tem que ver com o ativo da Greenwoods, que é um ativo imobiliário bastante relevante e que chegou a valer mais de 200 milhões de euros e que está ainda num fundo e em processo de venda.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Qual é o grupo económico?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — É um ativo que pertencia a um cliente do banco, também é conhecido por «Mata de Sesimbra». Foi um ativo que ficou em dação, para o banco, na sequência de crédito vencido.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Por que grupo ou por que cliente?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Deixe-me só aqui confirmar. Estou com receio de não estar certo.

Pausa.

Este ativo pertencia, por um lado, ao Grupo Pelicano e, por outro lado, à Espart, que pertencia ao Grupo Espírito Santo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Depois de enviadas essas informações ao Ministério Público, houve, da parte da Procuradoria-Geral da República, algum tipo de procedimento de procura de mais informação?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Não tenho conhecimento.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Estará eventualmente em investigação.

Deixemos agora os ativos que vieram do tempo do BES, porque esse é um tema importante, mas penso que também é importante analisarmos as decisões posteriores, já feitas pelo Novo Banco.

Queria reportar-me a uma auditoria do seu departamento e do seu período enquanto responsável do departamento. É de fevereiro de 2016 e é a auditoria 111, que é uma auditoria à avaliação de imóveis, ao Departamento Técnico de Imobiliário do Novo Banco.

Nessa auditoria, são reveladas várias fragilidades. É reportada uma insuficiente gestão de riscos, do ponto de vista da avaliação de imóveis. Diz-se também que as condicionalidades destas fragilidades não refletidas nas avaliações têm impacto na apreciação e na decisão do crédito e, em última análise, no cálculo das imparidades. Isto é dito nesta auditoria interna.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sim.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nós sabemos das dificuldades da avaliação de imóveis, há uma auditoria interna de fevereiro de 2016 que identifica estas fragilidades. Apesar de tudo, nós temos o Projeto Viriato, que é a maior venda de imóveis do país alguma vez conhecida. São 13 mil imóveis e gerou perdas de 270 milhões de euros e que se realiza em outubro de 2018, ou seja, posterior a esta auditoria interna que identifica estas fragilidades.

A nossa pergunta era se estas fragilidades se reportam também, e admito que sim pelo volume, a imóveis que estão na carteira do Viriato e, tendo em conta estas fragilidades identificadas pela auditoria interna, se se

avançou, de todo o modo, para a venda do Projeto Viriato, estando presente fragilidades deste calibre que aqui são identificadas.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Nós estamos a falar de momentos no tempo bastantes diferentes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, mas a venda é posterior à auditoria onde estão identificados esses problemas.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sim. É factual aquilo que referiu. Efetivamente, o resultado foi mau. Foram feitas várias recomendações de melhoria do processo de avaliações de ativos imobiliários que, dentro daquilo que consegui informar-me, estão todos implementados, ou seja, foram sendo implementados ao longo do tempo posterior à auditoria. Hoje, não haverá nenhum *finding* em aberto sobre esse tema.

Os ativos não são avaliados uma vez e ponto, ou seja, há fatores ao longo do tempo, há nova informação que exige que eles sejam reavaliados. Também recordo que esta área acabou por ser reorganizada, porque este departamento hoje já não existe. Houve também uma revisão do modelo de governo e do processo de avaliação. Mas os ativos são reavaliados com determinadas frequências. Há também regras regulamentares nessa área, que têm que ver ou com a sua materialidade ou com a sua natureza, o tipo de crédito.

É uma das matérias para as quais os auditores externos olham, nomeadamente para os grandes ativos, que é, no fundo, questionarem as imparidades e proporem novas imparidades e ajustamento aos valores. Quando estamos a falar em criação de novas imparidades é porque se fez

algum ajustamento ao valor do ativo, portanto, nos anos subsequentes, houve várias e tem que ver com a revisão da avaliação desses ativos.

Isto para dizer que, quando chegamos ao Viriato — e estamos a falar dos ativos sobretudo do banco, porque depois também houve alguns ativos dos fundos, mas aí há regras muito estritas de avaliação por avaliadores externos —, estamos já noutra realidade de valores, certamente, porque já passaram por aí processos de reavaliação e intervenções, seja dos auditores externos, como muito provavelmente o que ocorreu, sobretudo, com a supervisão BCE, com recomendações do próprio regulador quanto à valorização dos ativos... aliás, logo no balanço de abertura, houve uma reavaliação dos ativos pela Price, mas depois houve vários momentos até chegarmos ao Viriato.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Aqui a questão é que estamos a falar de 13 mil imóveis, não é coisa pequena. Resta saber que capacidade é que houve entre fevereiro de 2016, quando sai esta auditoria, digamos assim, negativa, como referiu, que apontou várias deficiências sérias sobre a avaliação de imóveis, e outubro de 2018, em que é concluído o processo de venda, ou seja, ele há de ter começado antes e há de ter sido feita uma negociação bastante antes desta data. Houve tempo para, relativamente a estes 13 mil imóveis, não digo a todos, mas à parte mais substancial destes imóveis, o cumprimento das recomendações de auditoria interna? Diz-me que o tempo é outro. Não sei é se houve tempo suficiente para implementar estas recomendações, tendo em conta os problemas que aqui estavam identificados.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Não consigo afirmar quais é que foram reavaliados, mas também é importante ter noção de que estamos a falar de

13 mil imóveis. Depois, há ali um conjunto muito mais pequeno de imóveis que tem um peso grande na carteira.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — E também não nos podemos esquecer de que estamos a falar de perdas de 270 milhões de euros, que acabaram por ser suportadas pelos contribuintes de uma forma ou de outra. Ou seja, CCA (*contingent capital agreement*) ou não CCA acaba sempre por ter impacto. Portanto, importa saber, no momento em que se avança para um projeto desta dimensão, se não valia a pena primeiro garantir, e disse-me que não podia garantir, mas o banco garantir que as críticas que são feitas pela auditoria interna do próprio banco relativamente à avaliação do imóvel estavam completamente supridas e não havia esse tipo de falhas.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sr. Deputado, posso garantir o seguinte: face ao desfazamento temporal que existe, estamos a falar de mais de dois anos, pelas regras que existem de reavaliação de imóveis e por todas as auditorias externas que foram feitas, com a preocupação quanto ao valor dos ativos, de certeza — não consigo é dizer quais — que os principais ativos foram reavaliados, e, portanto, aquilo que foi identificado nesta altura já não era a mesma realidade no final de 2018.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O que é facto é que gerou uma perda significativa para as contas do Novo Banco, que acabou por ser paga pelos portugueses.

Uma última questão: referimos aqui há pouco as comunicações com o Banco de Portugal e com o Ministério Público relativamente aos resultados das auditorias que iam fazendo, e referiu que tinha uma lista que enviava e

depois o Banco de Portugal, ou o BCE, solicitava as auditorias que eram necessárias para o seu trabalho.

Pergunto se, do ponto de vista da relação com a Comissão de Acompanhamento do Novo Banco e com o Fundo de Resolução, também era enviada esta lista e se a Comissão de Acompanhamento ou o Fundo de Resolução no papel de acionista ou no papel de quem paga as contas da limpeza do Novo Banco também tinha acesso a esta lista e se também podia pedir alguma auditoria que considerasse mais útil para o seu trabalho — o Fundo de Resolução ou a Comissão de acompanhamento, no fundo têm a mesma função.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Não lhe sei responder, simplesmente pela minha data de saída, e não houve nenhum contacto. Eu saí em 30 de junho de 2018, o contrato CCA foi assinado em 14 de maio de 2018. Não tive nenhum contacto com a Comissão de Acompanhamento e não conheço o modelo de governo que foi implementado. Não sei se a Auditoria Interna definiu ou não algum modelo de reporte.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem ainda a palavra o Sr. Deputado Alberto Fonseca.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Doutor, há pouco, não tive tempo para abordar todos os relatórios de auditoria dos grandes devedores e há um que eu também não vou explorar, por falta de tempo, que tem que ver com o Grupo José Guilherme, que tinha duas coisas em comum com o Grupo Promovalor: estava no mesmo centro de empresas, aliás, foi transferido de um centro de empresas para outro; o diretor que acompanhava também acompanhou essa transferência e era notória a

facilidade com que acediam às operações de crédito. Mas há uma grande diferença para o Grupo Promovalor: é que no Grupo José Guilherme está a ser concluído um plano de reestruturação na íntegra, portanto as perdas que estão a ser geradas neste grupo devem-se às imparidades, porventura até excessivas, há relatórios que apontam para isso, e não pela reestruturação em si e perdões de dívida.

Ainda assim, nesse relatório, é feita a referência a algumas letras de favor, julgo que até são oito operações, uma das quais com o Grupo Prebuild, de uma letra de 4,6 mil milhões de euros de 2009, que, à data deste relatório, em 2015, o valor ainda ia em 3 milhões de euros.

Nós tivemos aqui o Dr. João Gama Leão, que, na sua teoria, os seus créditos não eram para coisas, não eram para comprar ações nem para coisas que não existiam, eram para financiar a exportação. No entanto, nós tivemos aqui ontem o diretor da recuperação de crédito, que levantou um pouco mais o véu e que nos explicou que as contas do Grupo Prebuild estavam empoladas, portanto havia financiamentos para a exportação e exportações que não se vieram a concretizar ou, no mínimo, teriam sido financiadas por mais do que um banco e não foram reembolsadas no Novo Banco.

Mas, pela leitura aqui das auditorias que fizeram, percebemos que, além de isto ser verdade, isto era do conhecimento da hierarquia, que só atuou um ano mais tarde de se perceber que este grupo estava a omitir toda a informação, e já lá vamos.

Começava só aqui por uma nota prévia, que me parece particularmente grave. Identificam na vossa auditoria que, em julho de 2011, foi concedido um financiamento de longo prazo de 20 milhões de euros, com a suposta finalidade de apoiar a consolidação das empresas, o crescimento e a expansão internacional, e também suprir o Grupo Prebuild, com meios

necessários à reestruturação de empresas adquiridas. Isto era o que estava no despacho.

O que é que aconteceu? O dinheiro é creditado na conta da Prebuild, de seguida, por parte do centro de empresas, é transferido para a Prebuild, SGPS e daqui é transferido para a ESI (Espírito Santo International). Portanto, o Grupo Prebuild entra no capital da ESI com um financiamento do Banco Espírito Santo, cuja finalidade era para expansão da atividade. Isto parece-me particularmente grave e a primeira pergunta que deixo — nesta ronda, faço as perguntas de seguida e, depois, responderá no fim, se fizer o favor — era no sentido de saber se fizeram o reporte desta situação ao Banco de Portugal e que conclusões é que daqui surgiram.

Depois, sobre o relacionamento global, com o Grupo Prebuild, num espaço de tempo muito curto, entre 2013 e até à resolução do BES, até julho de 2014, há um conjunto de apenas 21 operações, num total de 192 milhões de euros de exposição a este grupo, que são aprovadas no conselho diário de financiamento e crédito. E metade delas, até em montante é mais de metade, mas cerca de metade delas apenas com a assinatura de um dos administradores e com posterior retificação da Comissão Executiva, algo que não estava previsto no normativo.

Estas operações visavam o apoio à exportação. Estamos a falar de mais ou menos um ano e meio, mas ao fim de meio ano já se percebe que as operações não estão a ser cumpridas, há pedidos de prorrogação e em nenhuma delas foi obtida nenhuma evidência dos contratos de encomenda nem das adjudicações. Só um ano depois de isto ser detetado, só em julho de 2014, já muito próximo da resolução, é que é pedido um ponto de situação sobre estas operações.

Ao nível das imparidades, sempre foram feitas de forma automática e nunca houve um tratamento manual, o que me parece inadequado para um

cliente desta dimensão, pelo que gostava que o Sr. Doutor também se pronunciasse sobre isto.

Como é que se justifica que a hierarquia, tendo conhecimento disto já desde julho de 2013, logo meio ano depois de iniciar este crescimento da exposição brutal, é que pediu um ponto de situação sobre aquilo que estava a acontecer? Portanto, dá aqui a entender que tudo isto vinha de cima para baixo, toda a hierarquia, a começar pela Comissão Executiva, que tinha conhecimento disto, podendo mesmo ser a Comissão Executiva que dava ordens nesse sentido. Gostava que nos pudesse explicar, por favor, o que é que perceberam deste relacionamento.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sr. Deputado, acho que fez uma completa descrição do conteúdo do relatório. Efetivamente, foram esses factos e outros que justificaram, numa primeira fase, que a equipa de auditoria recomendasse a realização de um inquérito de inspeção. Tem uma natureza diferente, tem uma natureza de apuramento de responsabilidades. Esse inquérito foi despachado já pelo Dr. Stock da Cunha, aliás, estas auditorias são todas do seu período. O inquérito efetivamente concluiu, por toda uma factualidade complexa...

Aliás, um ponto que referiu e que acho que é importante: a ausência de informação, nomeadamente sobre os planos de negócio e, no fundo, as operações reais que justificavam o crédito. Efetivamente, isso é algo gravoso, porque qualquer crédito fornecido por um banco tem de ter uma finalidade bem concreta. Se é para apoiar a atividade e se é para apoiar exportações, tem de ser com base em evidências de encomendas e da atividade que ocorre.

Havia aqui uma questão, se bem me recordo, que era a seguinte: essa informação poderia existir ou existia ao nível do BESA, porque os investimentos estariam a ser feitos em Angola, portanto essa informação não estaria a chegar cá. Foi algo que nos foi dito também, mas, efetivamente, estas características de crédito não devidamente suportado foram a razão pela qual a nossa recomendação, após o inquérito...

Aliás, faço um ponto prévio: tivemos alguma dificuldade também na obtenção de informação, porque, efetivamente, julgo que todos os responsáveis que lidavam mais diretamente com o cliente já não se encontravam no banco, e são importantes essas audições, essas reuniões, para entender e para explicar onde é que constava essa informação. O que é certo é que, em relação à informação corporativa, nós não a encontramos, nem em sede das pessoas com quem falámos. Não conseguimos, efetivamente, falar com pessoas-chave, de conhecimento do cliente, de gestão do cliente ao longo do tempo. Portanto, recomendámos à Administração que deveria ser feita uma participação para que a investigação pudesse ser completada e, segundo sei, foi feita.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas, em relação à apuração dos 20 milhões que seriam para financiar a ESI, foi comunicado ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Não me recordo especificamente de ter havido um pedido sobre este tema ou sobre este grupo, mas, no âmbito do processo normal de divulgação dos resultados das auditorias, terão tido acesso. Mas deixo aqui a dúvida, porque, efetivamente, no período já do BCE, não eram todos enviados por defeito, mas eram enviados em função do pedido que faziam.

Não me recordo concretamente se este foi pedido, mas acredito que sim, porque normalmente os pedidos decorrem das auditorias que são relevantes, das auditorias que expõem mais riscos à atividade ou questões de responsabilidade. Acredito que sim.

O resto são factos, são constatações que fundamentaram e que suportaram não só o conhecimento maior e mais aprofundado por parte do Conselho de Administração, mas também a própria participação que foi feita. O que consta do relatório é muito claro quanto a um processo de concessão de crédito. Ainda que possamos identificar aqui mais meia dúzia de processos atípicos, não era claramente o processo normal, não era claramente o processo previsto em normativos, não era claramente o processo previsto de concessão de crédito de acordo com as políticas de risco e de crédito existentes, mesmo ao tempo do BES. Estamos a falar, efetivamente, de situações completamente atípicas. Infelizmente, temos várias situações atípicas que são grandes, do ponto de vista do impacto que tiveram em termos de constituição de imparidades.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Dr. Nelson Martins, gostaria de fazer uma questão, para que me pudesse esclarecer.

Quem é que na estrutura do banco tinha autoridade para conceder um empréstimo de 20 milhões de euros fora do quadro regulamentar que acabou de descrever? Qualquer departamento? Quem é que, dentro da estrutura do banco, tinha essa autoridade?

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Tem de ir a Conselho de Crédito, eventualmente a Conselho de Administração. É ao nível da Administração.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Portanto, estas operações, desta dimensão, necessariamente passavam pela estrutura de topo do banco.

O Sr. Dr. **Nelson Martins**: — Sim. O Sr. Deputado Alberto referiu isso. Nalguns casos, penso que foi neste caso, exigiria ratificação em Comissão Executiva, mas terá ido ao nível do Conselho de Crédito, em que está presente a Administração.

A Sr.^a **Presidente** (Isabel Oneto): — Dr. Nelson Martins, muito obrigada pela sua disponibilidade e pelas informações que aqui nos prestou.

Está terminada a reunião.

Eram 12 horas e 45 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.